

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 148/2019, 22 de julho de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÕES .....	4
Portaria-SEI nº 99, de 16 de julho de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 100, de 16 de julho de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 101, de 22 de julho de 2019 .....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 98, de 16 de julho de 2019 .....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	7
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE PRELIMINAR .....	7
Portaria-SEI nº 03, de 22 de julho de 2019 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO DE COMISSÕES**

**Portaria-SEI nº 99, de 16 de julho de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país Interministerial;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no âmbito do HUAB, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2016, de 21 de março de 2016; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do HUAB, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Membros executores</b>	<b>SIAPE</b>	
Carlla Cilene Alves Dantas Petronio - <b>Presidente</b>	2158184	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Persico - <b>Vice-Presidente</b>	1922856	médico-Infeccionista
Silvana Helena Neves de Medeiros	1444437	Enfermeira
João Maria Rêgo Mendes	2247559	Enfermeiro
Natalia Tavares de Paula	2994115	Bióloga
Amélia Resende Leite	2356029	Enfermeira

<b>Membros Consultores</b>	<b>SIAPE</b>	
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934	Farmacêutico / representante do laboratório de Microbiologia
Maxwell Azevedo do Nascimento	2236888	Farmacêutico / representante do serviço de farmácia
Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio	1925417	Nutricionista
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	1748172	Fisioterapeuta
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596	Enfermeira / representante da Administração
Georgianna Crispim Clemente	1922426	Médico - Neonatologia/ representante do serviço médico

<b>Secretária</b>	<b>SIAPE</b>	
Sônia Lopes da Silva	1361808	Assistente Administrativo

Art. 2º Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas no Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2016, de 21 de março de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 004, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 100, de 16 de julho de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução do Ministério da Saúde – RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui, ações para segurança do paciente em serviços de saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros do **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, mat. 1200719	Simone Pedrosa Lima, mat. 1207229
Gerência de Atenção à Saúde	Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, mat. 1444410	Natália Carlos Maia Amorim, mat.1852499
Divisão Médica	João Batista Cabral, mat. 349303	Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida, mat. 2507638
Residência Médica	Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira, mat. 1508189	Camila Macedo Capistrano, mat. 2849225
Residência Multiprofissional	Pedro Henrique Silva de Farias, mat. 1125091	Wilton Rodrigues Medeiros mat. 1552913
Divisão da Enfermagem	Quênia Camille Soares Martins, mat. 1506238	Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias, mat. 2675164
Divisão de Gestão de Cuidados	Sonaira Larissa Varela de Medeiros, mat. 1748172	Julianny Karla de Moura Braga, mat. 2213185
Farmácia	Caio Cid de Freitas Nunes, mat. 1919860	Iarah Daniela Dantas Silva, mat. 2148961
Setor de Vigilância em Saúde	Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, mat. 2158184	João Maria Rêgo Mendes, mat. 2247559
Gerência Administrativa	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, mat. 2266596	Alissandra Medeiros de Araújo, mat. 2169720

Art. 2º. Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente e aos seus membros exercer as atribuições elencadas na RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 e observar as diretrizes para implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais EBSERH.

Art. 3º. O NSP deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, mensalmente e extraordinariamente de acordo com a urgência da matéria, devendo, cada reunião, contar com lista de presença assinada e ser documentada em ata.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 101, de 22 de julho de 2019**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição de membros do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica – NHVE do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Membros</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Carlla Cilene Alves Dantas Petronio - Coordenadora	2158184	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Persico - <b>Vice-Presidente</b>	1922856	médico-Infecologista
Silvana Helena Neves de Medeiros	1444437	Enfermeira
Glauco Francisco de Araújo Silva	2173504	Anal. Adm. – Estatístico
João Maria Rêgo Mendes	2247559	Enfermeiro
Wilton Nogueira de Abreu	3041306	Técnico em Enfermagem
Sônia Lopes da Silva	1361808	Assist. Administrativo

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas na Portaria Nº 005/08-HUAB.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 024, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HUAB/UFRN/EBSERH

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 98, de 16 de julho de 2019**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado Hallyson Gleydson Melo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2380405, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 10/07/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

## **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE PRELIMINAR**

#### **Portaria-SEI nº 03, de 22 de julho de 2019**

**A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 001, de 13 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 145/2019, de 17 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23527.004107/2019-10, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 15/2019/UAP/DGC/GAS/HUAB-UFRN-EBSERH de 11 de julho de 2019, anexo 2058252

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 julho de 2019.

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**  
Gerente de Atenção à Saúde